DECRETO Nº 0243/2015 DE 30.09.2015.

DISPÕE SOBRE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial conforme Leis Municipais nºs: 971/90, 1.513/2002, 2.198/2015, Lei Orgânica Municipal e demais normas legais que dispõem sobre a matéria,
Considerando em especial o Art. 40 da CF de 88, Art. 194 da Lei Municipal nº 1.513/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Modelo),

DECRETA:

Art.1º - Fica concedido a partir de setembro de 2015, complementação de aposentadoria à servidora municipal aposentada **LOVANI TEREZINHA BARON**, ocupante do cargo de professora, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Modelo – Lei Municipal nº 1.513/2002 de 18.12.2002.

Art. 2º - O município de Modelo complementará o benefício da aposentadoria concedida pelo INSS sob o nº 161.445.012-6.

Art. 3° - Fica o Departamento de Pessoal do Município autorizado a incluir os direitos da servidora de que trata o presente Decreto em folha de pagamento, até a integridade dos vencimentos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01.09.2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo (SC), aos 30 de setembro de 2015.

RICARDO LUIS MALDANER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Data Supra:

FRANCIELI PAVALICINI
Assessora de Departamento